

### COTAÇÃO DE PREÇO


Segue relação de orçamentos realizados para transporte de mudança para a nova Sede do Programa Conexão Universitária, localizado à Rua Av. Saquarema nº 05, Porto Novo, Saquarema-RJ.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Marco Transportes	4.998,00
Luso Brasileira Mudanças	6.000,00
Rio Mudança	7.110,00

### CONTRATADA PROPOSTA DE MENOR VALOR:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Marco Transportes	4.998,00

Roberta Guimarães de Oliveira  
Analista de Prestação de Contas  
IDPI



IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: junho FOLHA Nº 170

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 32.535.705/0001-08

**NOME FANTASIA:** MARCO TRANSPORTES

**RAZÃO SOCIAL:** MARCO SIGOLO TRANSPORTE EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR NICANOR, 312 – INHAÚMA – CEP: 20765-120.

**MUNÍCIPIO:** RIO DE JANEIRO – RJ

TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2022  
PROGRAMA CONEXÃO  
UNIVERSITÁRIA  
LEI 13.019/14

DADOS CONTRATANTES:

**NOME:** ANDREIA

**CIDADE DE ORIGEM:** RUA GARCÍLIO MACHADO 150, BACAXÁ – SAQUAREMA/RJ – CEP: 28990-00

**CIDADE DE DESTINO:** ED. MAXIMOS TOWER. AV. SAQUAREMA 05, PORTO NOVO –  
SAQUAREMA/RJ – CEP: 28991-311

**VALOR:** R\$ 4.998,00

- EQUIPE DE 6 PESSOAS PARA TRANSPORTAR TODA A MUDANÇA.

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Para mais informações, acesse nosso site

<https://www.mudancasmarco.com.br/>

e-mail: [marcotransportesrj@gmail.com](mailto:marcotransportesrj@gmail.com)

Para esclarecimentos, entre em contato conosco!

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (21) 3276-5322 / (21) 3979-9505/ (21) 96425-7376 / (21) 97010-6912

MÊS: Junho FOLHA Nº 171

## Orçamento

Orçamento para transporte de mudança local.

**Origem:** Bacaxá, Saquarema - RJ

**Destino:** Ed. máximos Tower, Porto novo - Saquarema - RJ

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Incluso:** Desmontagem, montagem e embalagem caminhão com motorista e 6 ajudantes

**Seguro:** 1% do valor atribuído aos bens

**Forma de pagamento:** 50% no contrato 50% na entrega

Att

Leandro Queiroz



**LUSOBRASILEIRA**

MUDANÇAS

COTAÇÃO DE PREÇO

### Niterói

Rua Visconde do Uruguai, 80  
Ponta d'Areia - Niterói, RJ

### Barra da Tijuca

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01  
Bloco C - Sala 710 - Barra da Tijuca, RJ

JLVI Transp. e Prest. de Serv. Ltda. ME

(21) 2719-3390 | lusobr.com

CNPJ: 05.141.308/0001-70

Página 1 de 1

IDPI - PROCESSO DE CONTAS

MÊS: Junho 2022 FOLHA Nº 172





Rio Mudança -KM Transportation eireli.  
Av. das Américas, 20.007 sala 117  
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro -RJ  
CEP 22790-851  
Estrada dos Três Rios 117 sala 107  
Freguesia, Rio de Janeiro – RJ  
CEP 22775-001 TEL. (21) 3983-4185  
CNPJ 22.402.436/0001-40

Prezada Sra. Andréia,

Conforme solicitado, estamos enviando nossa proposta comercial para execução de serviços especializados em mudança comercial e todos os serviços de apoio, dentro do mais alto grau de eficiência, qualidade e segurança.

**Data prevista: Junho/2023**

**Local de origem: Saquarema, RJ**

**Local de destino: Saquarema, RJ**

**Descrição da mudança:**

Mudança comercial local, móveis de tamanho padrão e volume de carga estimado em 120 m<sup>3</sup>.



**1. MATERIAIS DE EMBALAGEM:**

Descrição do Material	Utilidade
Caixas de Papelão	Louças, utensílios de cozinha, livros, brinquedos, calçados e outros
Cabideiro permanente	Transporte de roupas no próprio cabide.
Plástico Bolha	Vidros, espelhos, quadros, eletrônicos e eletrodomésticos.
Filme PVC	Objetos frágeis de pequeno porte, louças e eletrônicos.
Fita adesiva	Fechamento de caixas e fixação de plástico bolha.
Mantas de proteção	Proteção a itens e móveis de grande porte.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
001/2022  
PROGRAMA CONEXÃO  
UNIVERSITÁRIA  
LEI 13.019/14



**COTAÇÃO DE PREÇO**

**Rio Mudança – A sua melhor mudança.**

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)

IDPI - PROPOSTA DE RESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: Junho/2023 FOLHA Nº 173





## 2. DESMONTAGEM / MONTAGEM:

As montagens e desmontagens serão efetuadas por equipe especializada, utilizando-se de ferramentas adequadas para a execução do serviço.

A RIO MUDANÇA não realiza desmontagem de armários planejados, embutidos ou colados e tão pouco a montagem e fixação de móveis e objetos com utilização de máquina furadeira.

## 3. TRANSPORTE:

O transporte será realizado em caminhão tipo baú com assoalho liso, equipado com esticadores e colunas para amarração e fixação de materiais e objetos embalados, bem como cobertores e acolchoados para maior proteção do móveis.

São equipados com sistema de rastreamento e localização, além de GPS para navegação do motorista.

## 4. SEGURO:

Nossa apólice de seguro dará cobertura a todos os itens de mudança, desde que estejam relacionados em nosso inventário de bens com os respectivos valores atribuídos pelo cliente no formulário de solicitação de seguro.

Será acrescido ao valor do orçamento cobrança da apólice sobre o valor declarado dos bens pelo cliente. Serviço opcional.

**Caso não seja contratado o seguro Ad Valorem será aberta uma apólice especial de seguro, sem custo adicional, no valor de R\$ 10.000,00 que será atribuído aos bens, com critério de rateio global, dividindo-se o valor total do seguro pelo número de itens.**

## 5. CONDIÇÕES GERAIS:

- A RIO MUDANÇA não se responsabiliza por ocorrências de falta de energia elétrica, quebra nos elevadores ou problemas com horário de condomínio que não sejam avisados antecipadamente. Caso isto ocorra e venha acarretar atrasos na carga ou descarga, e por consequência causar excesso de horas trabalhadas durante a operação ou a necessidade de retorno da equipe operacional e/ou caminhão, para término da mudança, as despesas adicionais serão calculadas e cobradas à parte.
- A RIO MUDANÇA não transporta dinheiro, joias, relógios, armas de fogo, munições, produtos inflamáveis e documentos de valor, bem como, solicitamos ao contratante não incluir na mudança quaisquer objetos e/ou documentos que por ventura venham precisar antes da data prevista para o recebimento da mesma.



TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2022  
PROGRAMA CONEXÃO  
UNIVERSITÁRIA  
LEI 13.019/14

COTAÇÃO DE PREÇO

Rio Mudança – A sua melhor mudança.

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)

21 3983-4185

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: Junho/23 FOLHA Nº 174





## 6. VALORES:

**Mudança Básica (execução em 2 dias)**

**Valor: R\$ 7.900,00 em 6X sem juros ou R\$ 7.110,00 à vista.**

Incluída a embalagem dos itens frágeis em plástico bolha / filme PVC / Papelão / mantas.

Incluída desmontagem e remontagem de móveis modulares.

### Formas de pagamento:

**COTAÇÃO DE PREÇO**

- Cartão de crédito em até 6X sem juros.
- À vista com 6% de desconto para pagamento em espécie ou transferência bancária.
- 10% de sinal para reserva da data.
- Mudança interestadual e intermunicipal pagamento integral após o carregamento no município de origem.

**Validade da Proposta: 30 dd.**



## 7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



- **Orçamento de mudança para ser executado conforme horário comercial padrão, caso seja necessário dia extra será feito orçamento complementar. Restrições de horário deverão ser avisadas com antecedência.**
- No caso do orçamento básico no qual os itens já devem se apresentar embalados em caixas é de responsabilidade do cliente o correto acondicionamento para a integridade dos mesmos. Optando por realizar, ele próprio, a embalagem de determinados itens, o contratante exonera a empresa por eventuais avarias que venham a ocorrer nesses mesmos itens. **Não fazemos o transporte dos itens acondicionados em sacos devido ao risco de rasgar.**
- Garantimos a integridade física dos objetos transportados. Eletrônicos, eletrodomésticos e afins nos quais não tenha ocorrido dano físico durante a realização da mudança não são passíveis de garantia de funcionamento uma vez que não é possível que sejam todos testados antes da mudança e/ou embalagem.

**Rio Mudança – A sua melhor mudança.**

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)

IDPI - 121.39830-1/85 RESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: Junho FOLHA Nº 175



riomudança  
CAREY HANSEN



- Todos os equipamentos eletroeletrônicos e/ou de informática deverão ser entregues em condições de resistirem às trepidações normais do transporte em veículos. Equipamentos que, a exemplo dos computadores, contenham partes de suprimento, deverão tê-las retiradas a exemplo de : cartuchos de impressoras, disquetes, mouses, etc.), assim como salvos os dados contidos na memória. Não nos responsabilizamos pelos danos, diretos ou indiretos, que a eventual perda desses equipamentos e/ou dados possa causar, devendo o contratante providenciar uma cópia de segurança (back-up) para as informações de seu interesse.
- **Em relação a itens que não caibam no elevador, o cliente deverá solicitar o serviço de içamento à parte. Serviço não incluso no valor do orçamento.**
- **O quantitativo das caixas no orçamento é uma previsão, podendo variar de acordo com o conteúdo dos armários. Caso seja necessário material extra será cobrado conforme item 6.**
- Itens com peso superior a 100kg tais como: cofre, estátuas, tampos de mesa, esculturas de pedra, vasos e outro, deverão solicitar à parte serviço de remoção do item. Serviço não incluso no valor do orçamento.
- A vistoria prévia dos bens a ser efetuada pela empresa, não a torna responsável pelo não funcionamento proveniente de defeito técnico ou oculto do bem, ou ainda por defeitos ocasionados pela trepidação normal do veículo, ou ainda pelos vícios intrínsecos, tais como: mofo, cupins, traças, etc...
- Toda e qualquer dificuldade de acesso na origem ou no destino do transporte, deve ser comunicada com exatidão na solicitação do serviço. Exemplo: Escada, ladeira, portal estreito, distancia entre o local e a vaga de carga e descarga.
- O serviço não inclui subir ou descer itens por escada, salvo em serviço de mudanças residenciais, para imóveis com mais de um pavimento (casa duplex, cobertura, loft). Essa informação deve ser passada na descrição do transporte.
- Os itens transportados por escada estão sujeito a avarias por conta e risco do cliente, caso seja solicitado esse serviço, cada item que tenha de subir ou descer por escada R\$ 20,00 por andar. Serviço sujeito a avaliação.
- Não fazemos instalação de prateleiras, cortinas, luminárias ou demais objetos nem arrumação de itens pessoais no imóvel de destino.
- Não realizamos a montagem de itens desmontados por terceiros.
- Retirada de itens na origem, tais como: cortinas, lustres, ventiladores e prateleiras, custo adicional R\$ 50,00/peça.
- **Os aposentos do imóvel deverão estar liberados para a realização da arrumação e/ou mudança na data agendada, o impedimento ou adiamento da entrada da equipe em qualquer dos aposentos para a realização do serviço implicará na cobrança de diária extra.**
- A alteração na data da mudança já marcada deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 3 dias, caso contrário não será ressarcido o valor pago como sinal e será necessário o pagamento de outro sinal para a reserva de nova data.

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
01/2022  
**PROGRAMA CONEXÃO**  
**UNIVERSITÁRIA**  
**LEI 13.019/14**

**Rio Mudança – A sua melhor mudança.**

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: Junho 23 FOLHA Nº 176



**riomudanca**  
CENTRO ASSOCIADO



- A inobservância a qualquer dos itens da proposta, incorrerá na alteração do valor do orçamento.
- A exclusão de qualquer item relacionado no orçamento durante a execução da mudança não implica em desconto no orçamento já aprovado.
- Não aceitamos cheques.
- Ocorrendo o transporte de plantas (Vasos flores, jardineiras e assemelhados) ficará a empresa isenta de responsabilidade de qualquer indenização ou substituições das mesmas.
- Em caso de avarias, a indenização será calculada sobre o valor unitário, não se levando em consideração que o bem faça parte de um jogo ou conjunto.
- Em nenhum caso de sinistro poderá o pagamento do transporte ser retardado. Caso isso ocorra o CONTRATANTE ficará em qualquer caso, sujeito ao pagamento com acréscimo de 5% (cinco por cento) de juros de mora ao mês, atualização monetária diária, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido.

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**Caso a equipe compareça ao local solicitado e o serviço não seja executado devido a inexatidão das informações fornecidas pelo contratante, será cobrada uma multa equivalente a 50% do valor do serviço contratado.**

**No caso de divergência entre a quantidade de móveis transportados e a listagem de móveis informada será cobrado valor adicional proporcional aos itens acrescidos a mudança.**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2022  
PROGRAMA CONEXÃO  
UNIVERSITÁRIA  
LEI 13.019/14



**Rio Mudança – A sua melhor mudança.**

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)



riomudança  
MUDANÇAS

IDPI-21.3983-4185  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: Junho FOLHA Nº 177



## 8. AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaro que estou ciente e de acordo com todos os itens da proposta comercial acima, autorizando a execução dos serviços, nas condições aqui estabelecidas, conforme negociação com essa empresa. (**Favor preencher com os dados do responsável pela mudança**)

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Identidade/ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

COTAÇÃO DE PREÇO

### CONFIRMAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO

TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2022  
PROGRAMA CONEXÃO  
UNIVERSITÁRIA  
LEI 13.019/14

Endereço de origem: \_\_\_\_\_

Contato na origem: \_\_\_\_\_

Endereço de destino: \_\_\_\_\_

Contato no destino: \_\_\_\_\_

Forma de pagamento: \_\_\_\_\_

Data da mudança: \_\_\_\_\_

Serviço contratado: ( ) Mudança básica  
( ) Mudança básica com entrega de material  
( ) Mudança completa

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Rio Mudança – A sua melhor mudança.**

[www.riomudanca.com](http://www.riomudanca.com)

[atendimento@riomudanca.com](mailto:atendimento@riomudanca.com)



riomudanca  
SERVIÇOS DE MUDANÇA

IDPI-213983-4185  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

MÊS: Junho FOLHA Nº 178